



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua: Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra –PB
CNPJ Nº 01.612.471/0001-13

LEI MUNICIPAL Nº 486 DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

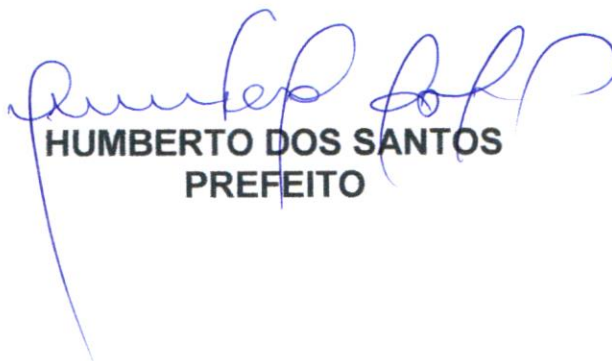
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE CAMPO SOCIETY DE AREIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica denominado de “CAMPO DESPORTIVO JOÃO PAULO DE SOUZA” localizado no Conjunto Novo, deste município de Algodão de Jandaíra-PB.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes da aplicação desta lei e sua ampla divulgação correrão, respectivamente por conta de dotações próprias e do setor competente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra - PB, 13 de Agosto de 2024.


HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO